

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620240822000182

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para a realização de capacitação na área da educação, tanto de forma presencial quanto remota utilizando plataforma educacional, surge da urgência em aprimorar os conhecimentos e habilidades dos profissionais da educação das instituições escolares e dos cidadãos do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Esse aprimoramento é necessário para atender às demandas educacionais contemporâneas e garantir uma educação de qualidade que se alinha às políticas públicas vigentes. A contratação também busca proporcionar cursos profissionalizantes para apoiar o desenvolvimento social e econômico da comunidade local, atendendo às necessidades específicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do município.

1.1. Contexto Educacional

O município de Deputado Irapuan Pinheiro possui uma comunidade escolar significativa que requer constantes atualizações e capacitação para os profissionais da educação. A formação continuada é uma política pública essencial que visa assegurar que professores, coordenadores, diretores e demais servidores da educação estejam preparados para lidar com os desafios educacionais atuais, promovendo práticas pedagógicas inovadoras e eficazes para alcançar melhores resultados no desempenho acadêmico dos alunos.

1.2. Emergência da Capacitação em Primeiros Socorros, Extensão de Cílios, Cuidador de Pessoas com Deficiências, Boas Práticas de Alimentação, Gestão de Sala de Aula e Diversidade Étnico-Racial

A capacitação em Primeiros Socorros é crucial para preparar cuidadores para eventuais situações de emergência, garantindo um atendimento inicial eficiente que pode salvar vidas. Já o curso de Extensão de Cílios visa profissionais que queiram oferecer um serviço estético em alta demanda, favorecendo o crescimento do mercado de trabalho local.

O curso de Cuidador de Pessoas com Deficiências proporciona uma formação especializada e humanizada, que é central para garantir o atendimento adequado às necessidades dessas pessoas. O treinamento em Boas Práticas de Alimentação, direcionado às merendeiras das escolas públicas, visa a promover uma alimentação saudável e segura nas escolas, essencial para a saúde dos estudantes.

Finalmente, as capacitações em Gestão de Sala de Aula e Diversidade Étnico-Racial são fundamentais para equipar os profissionais da educação com habilidades de

manejo e inclusão, respeitando a diversidade e promovendo um ambiente de aprendizagem inclusivo e eficiente.

1.3. Justificativa da Contratação

Essa contratação é justificada pela necessidade de melhoria contínua na qualidade da educação e no desenvolvimento social e econômico do município. A iniciativa visa a promover a capacitação dos profissionais, o que refletirá na melhoria dos índices educacionais, na preparação para situações de emergência e no fomento ao empreendedorismo e à inclusão social. Além disso, ao proporcionar cursos profissionalizantes, a Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro está contribuindo diretamente para a geração de novas oportunidades de emprego e de renda para a população, promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal da Educação	Celvania Cezario de Souza
Sec Mun. do Desenv Social e Economico	Vânia Lúcia Pinheiro de Queiroz

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que a solução a ser escolhida atenda de maneira plena às necessidades identificadas, observando critérios e práticas de sustentabilidade, e cumprindo as leis e regulamentações específicas aplicáveis. Além disso, asseguram padrões mínimos de qualidade e desempenho, sustentando a execução eficiente e eficaz das atividades relacionadas aos cursos de capacitação listados.

Requisitos Gerais

- Capacitação para diferentes públicos-alvo, conforme definido em cada curso.
- Metodologia de ensino presencial e remota, por meio de plataforma educacional.
- Provimento de certificados com autenticidade virtual após a conclusão dos cursos.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações.
- Atendimento às diretrizes estabelecidas pelas legislações pertinentes à área de educação e capacitação profissional.
- Registro e regularidade fiscal da empresa contratada junto aos órgãos competentes.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de plataformas digitais que promovam a redução de papel e

- deslocamentos desnecessários.
- A realização de ações de capacitação que promovam práticas de educação para a sustentabilidade e boa governança.
 - Adotar práticas de acessibilidade digital, facilitando a inclusão de pessoas com deficiência.

Requisitos da Contratação

- Fornecimento de material didático adequado (impresso e digital).
- Equipe de profissionais capacitados e qualificados para ministrar os cursos, com comprovação de experiência prévia.
- Plataforma educacional com os seguintes recursos:
 - Sala de aula virtual.
 - Aplicativo mobile para iOS e Android.
 - Capacidade de anexar arquivos em diversos formatos (PDF, Slide, Word, Planilha e Vídeo).
 - Fórum de interação para discussão entre participantes.
 - Suporte a Videoconferência.
 - Ferramentas para quiz e atividades interativas com feedback.
 - Integração com WhatsApp para comunicação facilitada.
 - Emissão de certificados digitais com autenticação.

Requisitos Necessários à Contratação

- Uma plataforma de ensino robusta, segura, acessível e que atenda às especificações técnicas descritas, garantindo um ambiente de aprendizagem eficiente.
- Empresas com comprovada experiência na realização de cursos de capacitação profissional e formação continuada no âmbito da educação.
- Profissionais habilitados e com experiência relevante nas áreas específicas dos cursos oferecidos.
- Materiais didáticos e recursos de ensino de alta qualidade, tanto em formato impresso quanto digital.
- Garantia de suporte técnico durante todo o período de realização dos cursos, tanto para instrutores quanto para participantes.
- Adequação dos cursos às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme identificado nas demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico.

4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado busca identificar as principais soluções de contratação disponíveis para a realização de capacitações e cursos profissionalizantes, de forma presencial e remota, visando atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificado no objeto da contratação.

Soluções de Contratação Identificadas

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** A administração pode optar por realizar uma licitação direta para selecionar uma empresa especializada que ofereça todos os cursos e capacitações necessárias.
- **Contratação Através de Terceirização:** A terceirização dos serviços pode ser uma modalidade onde uma empresa contratada ficará responsável por gerir e executar todas as atividades de formação e capacitação, incluindo a disponibilização da plataforma educacional.
- **Consórcios Públicos ou Parcerias:** Realizar parcerias com consórcios públicos ou outras entidades governamentais que já possuem contratos estabelecidos para serviços de capacitação e formação, possibilitando a adesão a esses contratos.
- **Utilização de Plataformas Educacionais Consolidadas:** Contratação de empresas que já dispõem de plataformas educacionais completas e consolidadas no mercado, com capacidade de realizar eventos e cursos tanto na modalidade presencial quanto remota.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Considerar outros métodos como contratação através de pregão eletrônico, com divisão de lotes para diferentes cursos e capacitações, facilitando a seleção de fornecedores especializados em cada área.

Avaliação da Solução Mais Adequada

A partir das opções listadas acima, foi conduzida uma avaliação minuciosa para determinar a solução mais adequada que atenda às especificidades e necessidades da contratação:

- **Crêterios de Avaliação:** Economia, eficiência, qualidade do serviço, capacidade técnica do fornecedor, flexibilidade das modalidades de ensino presencial e remota, suporte técnico, acessibilidade, segurança da plataforma e experiência prévia com fornecimentos similares.
- **Solução Selecionada:** A contratação direta com o fornecedor via pregão eletrônico com possibilidade de divisão em lotes foi selecionada como a solução mais adequada. Essa abordagem permite a contratação de empresas especializadas para cada tipo de formação e cursos propostos, garantindo a qualidade dos serviços oferecidos. A possibilidade de divisão em lotes também facilita a participação de pequenas e médias empresas, promovendo a competitividade e, potencialmente, resultando em melhores preços para a administração pública.

Portanto, a opção de contratação direta via pregão eletrônico com divisão em lotes atende aos requisitos de economicidade, eficiência e qualidade desejados para a realização das capacitações e cursos profissionalizantes, alinhando-se com as diretrizes estabelecidas e as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO (DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA EM PLATAFORMA EDUCACIONAL) que abrange a realização de formações continuadas para profissionais da educação e cursos profissionalizantes se justifica como a mais adequada para atender às necessidades apresentadas pelas instituições escolares e

pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) contempla cursos variados que visam desenvolver competências específicas e necessárias tanto para profissionais da educação quanto para a população em geral, proporcionando uma formação completa e consistente em diferentes áreas de atuação. Esses cursos são:

- Primeiros Socorros - Curso presencial e remoto com carga horária de 30 horas para formar cuidadores com habilidades essenciais para prestar primeiros socorros.
- Extensão de Cílios - Curso presencial e remoto com carga horária de 40 horas para ensinar técnicas de estética voltadas a valorizar a beleza e autoestima dos participantes.
- Cuidador de Pessoas com Deficiências - Curso presencial e remoto com carga horária de 40 horas para capacitar profissionais a oferecer cuidados especializados a pessoas com deficiência.
- Práticas de Boa Alimentação - Curso presencial e remoto com carga horária de 40 horas voltado para merendeiras, com foco em boas práticas de higiene e montagem de cardápios saudáveis.
- Gestão de Sala de Aula - Curso presencial e remoto com carga horária de 80 horas voltado para professores, abrangendo estratégias e técnicas para gerenciamento eficaz da sala de aula.
- Um Novo Olhar para a Gestão Escolar - Curso presencial e remoto com carga horária de 120 horas voltado para diretores, coordenadores, professores e gestores da educação básica, promovendo novas metodologias de gestão educacional.
- Diversidade Étnico Racial - Curso presencial e remoto com carga horária de 80 horas para professores e gestores da educação básica, focado na compreensão e respeito à diversidade étnica e racial.

A plataforma educacional que será utilizada nos cursos remotos contém especificações técnicas que garantem a segurança, acessibilidade e suporte técnico necessário. As principais características incluem:

- Sala de aula virtual;
- Aplicativo mobile para iOS e Android;
- Disponibilidade para anexar arquivos em PDF, Slide, Word, Planilha e Vídeo;
- Fórum de interação;
- Videoconferência;
- Quiz de pergunta e resposta, com possibilidade de envio de cópia de resposta para o aluno;
- Integração simultânea com WhatsApp;
- Certificação com autenticidade virtual.

Em conformidade com o Art. 18 da Lei 14.133, o estudo de alternativas disponíveis no mercado foi realizado, constatando-se que esta solução representa a melhor forma de promover o desenvolvimento e capacitação dos profissionais e cidadãos do município, aliando economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos. A contratação única para este conjunto de cursos promove economia de escala, facilitando a gestão e monitoramento do contrato.

Além disso, este modelo híbrido (presencial e remoto) facilita o acesso ao treinamento,

reduzindo barreiras logísticas e garantindo que um maior número de participantes possa ser alcançado. Assim, o investimento em educação e capacitação se alinha diretamente aos princípios da eficiência e do interesse público previstos no Art. 5º da Lei 14.133.

Portanto, a implementação desta solução para realização de cursos de capacitação se mostra como a alternativa mais viável e vantajosa para atender às necessidades educativas e profissionais no contexto atual do município de Deputado Irapuán Pinheiro.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRIMEIROS SOCORROS	1,000	Serviço
<p>Especificação: PRIMEIROS SOCORROS – FORMAR CUIDADORES COM HABILIDADE EM PRIMEIROS SOCORROS PARA ATENDER EVENTUAIS SITUAÇÕES QUE NECESSITE UMA HABILIDADE ESSENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS. NESTE CURSO, VOCÊ APRENDERÁ O ATENDIMENTO BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER VÍTIMAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - CURSO PARA 30 PESSOAS. - CARGA HORÁRIA: 30H. PRIMEIROS SOCORROS – O CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS É FUNDAMENTAL PARA APRENDER A FORNECER ASSISTÊNCIA BÁSICA E IMEDIATA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. SENDO ASSIM O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO ESTARÁ PREPARANDO AS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS A PARTIR DE CURSO COM METODOLOGIA PRESENCIAL E REMOTA PARA PRESTAR PRIMEIROS SOCORROS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS TEM POUCAS OPORTUNIDADES PARA REALIZAR CURSOS DESSA MAGNITUDE. A SEGUIR APRESENTAREMOS ALGUNS PONTOS CHAVE QUE SÃO ABORDADOS EM CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS: 1. AVALIAÇÃO INICIAL DA SITUAÇÃO: COMO AVALIAR RAPIDAMENTE O AMBIENTE E DETERMINAR SE É SEGURO PRESTAR SOCORRO. 2. RCP (RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR): TÉCNICAS PARA REALIZAR COMPRESSÕES TORÁCIAS E RESPIRAÇÃO BOCA-A-BOCA EM CASO DE PARADA CARDÍACA OU RESPIRATÓRIA. 3. CONTROLE DE HEMORRAGIAS: MÉTODOS PARA CONTROLAR SANGRAMENTOS E FERIMENTOS QUE ENVOLVEM PERDA DE SANGUE. 4. TRATAMENTO DE FERIMENTOS: LIMPEZA, DESINFECÇÃO E PROTEÇÃO DE FERIMENTOS SIMPLES E COMPLEXOS. 5. MANEJO DE QUEIMADURAS: COMO TRATAR QUEIMADURAS DE DIFERENTES GRAUS E EVITAR COMPLICAÇÕES. 6. IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS: TÉCNICAS PARA IMOBILIZAR MEMBROS LESIONADOS ATÉ A CHEGADA DE AJUDA PROFISSIONAL. 7. SINAIS VITAIS: COMO VERIFICAR SINAIS COMO PULSO, RESPIRAÇÃO E NÍVEL DE CONSCIÊNCIA DE UMA PESSOA. 8. EMERGÊNCIAS MÉDICAS COMUNS: RECONHECIMENTO E TRATAMENTO INICIAL DE CONDIÇÕES COMO CONVULSÕES, CHOQUE, INTOXICAÇÃO, ENTRE OUTRAS. 9. COMUNICAÇÃO EM EMERGÊNCIAS: COMO COMUNICAR EFICAZMENTE COM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E COM A VÍTIMA. 10. PREVENÇÃO DE ACIDENTES: ORIENTAÇÕES SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.</p>			
2	EXTENSÃO DE CÍLIOS	1,000	Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: EXTENSÃO DE CÍLIOS - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE PESSOAS, CAPACITANDO-OS PARA O APRENDIZADO DAS TÉCNICAS PARA DAR VOLUME AOS CÍLIOS, MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS FIOS, VALORIZANDO O OLHAR DO CLIENTE, SUA BELEZA E AUTOESTIMA. - CURSO PARA 30 PESSOAS. - CARGA HORÁRIA: 40H. EXTENSÃO DE CÍLIOS - O CURSO DE EXTENSÃO DE CÍLIOS SERVE PARA CAPACITAR PROFISSIONAIS A APLICAREM TÉCNICAS ESPECIALIZADAS NA COLOCAÇÃO DE CÍLIOS ARTIFICIAIS, OFERECENDO UM SERVIÇO ESTÉTICO PROCURADO POR MUITAS PESSOAS. AQUI ESTÃO ALGUNS DOS PRINCIPAIS PROPÓSITOS E BENEFÍCIOS DESTE CURSO: 1. EMBELEZAMENTO ESTÉTICO: O PRINCIPAL OBJETIVO É MELHORAR A ESTÉTICA DOS CÍLIOS NATURAIS, PROPORCIONANDO UM OLHAR MAIS VOLUMOSO, ALONGADO E DEFINIDO. 2. PERSONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO: CAPACITA OS PROFISSIONAIS A ENTENDEREM AS PREFERÊNCIAS INDIVIDUAIS DOS CLIENTES E ADAPTAREM O ESTILO E O COMPRIMENTO DAS EXTENSÕES CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FACIAIS E DESEJOS ESTÉTICOS. 3. TÉCNICAS ESPECÍFICAS: ENSINA DIFERENTES TÉCNICAS DE APLICAÇÃO DE EXTENSÕES DE CÍLIOS, COMO FIO A FIO, VOLUME RUSSO, ENTRE OUTRAS, GARANTINDO RESULTADOS NATURAIS E DURADOUROS. 4. SEGURANÇA E HIGIENE: INSTRUI SOBRE PRÁTICAS SEGURAS DE HIGIENE DURANTE O PROCEDIMENTO, INCLUINDO A ESCOLHA ADEQUADA DOS MATERIAIS UTILIZADOS PARA MINIMIZAR QUALQUER RISCO PARA OS OLHOS E PELE. 5. MERCADO DE TRABALHO: AUMENTA AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO EM SALÕES DE BELEZA, CLÍNICAS ESTÉTICAS OU COMO PROFISSIONAL AUTÔNOMO, DEVIDO À ALTA DEMANDA POR SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE CÍLIOS. 6. EMPREENDEDORISMO: MUITOS CURSOS INCLUEM ASPECTOS DE GESTÃO E MARKETING, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS A PROMOVEREM SEUS SERVIÇOS, ATRAÍREM CLIENTES E GERIREM SUAS PRÓPRIAS PRÁTICAS ESTÉTICAS. 7. SATISFAÇÃO DO CLIENTE: AJUDA A AUMENTAR A AUTOESTIMA DOS CLIENTES, OFERECENDO-LHES UMA SOLUÇÃO ESTÉTICA QUE MELHORA A APARÊNCIA DOS OLHOS DE FORMA NÃO INVASIVA E DE LONGA DURAÇÃO. EM RESUMO, O CURSO DE EXTENSÃO DE CÍLIOS SERVE PARA FORMAR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA APLICAÇÃO DE EXTENSÕES DE CÍLIOS, OFERECENDO UM SERVIÇO ESTÉTICO ALTAMENTE PROCURADO QUE PROPORCIONA AOS CLIENTES UM OLHAR MAIS EXPRESSIVO E ATRAENTE.</p>		
3	CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	1,000	Serviço
	<p>Especificação: CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE PESSOAS, CAPACITANDO-OS PARA EXERCEREM FUNÇÕES DE CUIDADORES EM ESPAÇOS DIVERSOS A PARTIR DE SABERES E FAZERES DO CUIDAR, DE FORMA QUALIFICADA PARA OFERTA DO ATENDIMENTO QUALIFICADO E SOBRETUDO HUMANIZADO ÀS PESSOAS DEFICIENTES. - CURSO PARA 30 PESSOAS. - CARGA HORÁRIA: 40H. CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - CURSO DE CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SERVE PARA CAPACITAR PROFISSIONAIS A OFERECEREM CUIDADOS ESPECIALIZADOS E ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS DAS PESSOAS QUE POSSUEM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA. AQUI ESTÃO ALGUNS DOS PRINCIPAIS PROPÓSITOS E BENEFÍCIOS DESTE CURSO: 1. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: O CURSO PROPORCIONA CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O TRABALHO COMO CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, GARANTINDO COMPETÊNCIA E SEGURANÇA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES. 2. CUIDADO ESPECIALIZADO: ENSINA TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA LIDAR COM AS LIMITAÇÕES FÍSICAS, SENSORIAIS, INTELLECTUAIS OU MÚLTIPLAS QUE OS INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIA POSSAM TER, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA ADEQUADA ÀS SUAS NECESSIDADES DIÁRIAS. 3. PROMOÇÃO DA AUTONOMIA: CAPACITA OS CUIDADORES A PROMOVEREM A INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA DOS SEUS PACIENTES, INCENTIVANDO HABILIDADES DE AUTOCUIDADO SEMPRE QUE POSSÍVEL. 4. APOIO PSICOSSOCIAL: PREPARA OS PROFISSIONAIS PARA OFERECEREM SUPORTE EMOCIONAL E SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AJUDANDO-AS A LIDAR COM DESAFIOS EMOCIONAIS E PROMOVENDO BEM-ESTAR GERAL. 5. COMUNICAÇÃO EFETIVA: ENSINA TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ADAPTADAS PARA DIFERENTES TIPOS DE DEFICIÊNCIA, MELHORANDO A INTERAÇÃO E A COMPREENSÃO MÚTUA ENTRE CUIDADOR E PACIENTE. 6. SEGURANÇA E EMERGÊNCIAS: INSTRUI SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E PRIMEIROS SOCORROS, GARANTINDO QUE OS CUIDADORES ESTEJAM PREPARADOS PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA QUE POSSAM SURTIR. 7. CONHECIMENTO LEGISLATIVO E ÉTICO: ORIENTA SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, LEGISLAÇÃO RELACIONADA E ASPECTOS ÉTICOS DA PROFISSÃO, ASSEGURANDO QUE O CUIDADO SEJA PRESTADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS E ÉTICOS ESTABELECIDOS. EM SUMA, O CURSO DE CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISA PREPARAR PROFISSIONAIS PARA OFERECEREM CUIDADOS HUMANIZADOS, ESPECIALIZADOS E RESPEITOSOS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE.</p>		
4	PRÁTICAS DE BOA ALIMENTAÇÃO	1,000	Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: PRÁTICAS DE BOA ALIMENTAÇÃO - ANALISAR AS BOAS PRÁTICAS E HIGIENIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS A SEREM OFERECIDOS. - CURSO PARA 30 PESSOAS. - PÚBLICO ALVO: MERENDEIRAS. - CARGA HORÁRIA: 40H. PRÁTICAS DE BOA ALIMENTAÇÃO - COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL SE FAZ NECESSÁRIO. IMPLEMENTAR UM CURSO DE PRÁTICAS DE BOA ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA, ESSA É UMA EXCELENTE MANEIRA DE PROMOVER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS ENTRE OS ESTUDANTES DESDE CEDO. ESSE CURSO ABRANGE DIVERSOS ASPECTOS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, ALÉM DE SER INTEGRADO AO CURRÍCULO ESCOLAR DE FORMA INTERATIVA E PRÁTICA. NO CURSO AS COZINHEIRAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PASSARÃO A COMPREENDER: - OS BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE: DISCUSSÃO SOBRE OS BENEFÍCIOS DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA O CORPO E A MENTE; - A PREVENÇÃO DE DOENÇAS: COMO A BOA ALIMENTAÇÃO PODE PREVENIR DOENÇAS COMO OBESIDADE, DIABETES E DOENÇAS CARDÍACAS. PLANEJAMENTO DE REFEIÇÕES - MONTAGEM DE CARDÁPIOS: COMO PLANEJAR REFEIÇÕES BALANCEADAS E NUTRITIVAS. - LISTAS DE COMPRAS: IMPORTÂNCIA DE PLANEJAR E FAZER LISTAS DE COMPRAS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS - TÉCNICAS DE COZINHA: AULAS PRÁTICAS DE COZINHA ENSINANDO TÉCNICAS BÁSICAS DE PREPARO DE ALIMENTOS. - RECEITAS SAUDÁVEIS: DEMONSTRAÇÃO E PRÁTICA DE RECEITAS SAUDÁVEIS QUE OS ALUNOS POSSAM REPLICAR EM CASA. LEITURA DE RÓTULOS - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: COMO LER E INTERPRETAR RÓTULOS DE ALIMENTOS PARA FAZER ESCOLHAS SAUDÁVEIS. - IDENTIFICAÇÃO DE INGREDIENTES: IDENTIFICAR INGREDIENTES NÃO SAUDÁVEIS, COMO AÇÚCARES ADICIONADOS E GORDURAS TRANS. HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR - BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE: ENSINAR A IMPORTÂNCIA DA HIGIENE NA PREPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS. - SEGURANÇA ALIMENTAR: COMO EVITAR CONTAMINAÇÕES E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS.</p>		
5	GESTÃO DE SALA DE AULA	1,000	Serviço
	<p>Especificação: GESTÃO DE SALA DE AULA - ESTE CURSO OFERECE UM CONJUNTO ABRANGENTE DE ESTRATÉGIAS E TÉCNICAS PARA GERENCIAR A SALA DE AULA DE MANEIRA EFICAZ. FOCADO EM CRIAR UM AMBIENTE DE APRENDIZADO PRODUTIVO E POSITIVO, O CURSO ABRANGE DESDE O PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO ATÉ O GERENCIAMENTO DE COMPORTAMENTO E COMUNICAÇÃO COM OS ALUNOS - CURSO PARA 30 PESSOAS. - PÚBLICO ALVO: PROFESSORES - CARGA HORÁRIA: 80H. GESTÃO DE SALA DE AULA - DESENVOLVER HABILIDADES E ESTRATÉGIAS PRÁTICAS PARA CRIAR E MANTER UM AMBIENTE DE APRENDIZADO POSITIVO, PRODUTIVO E INCLUSIVO, MAXIMIZANDO A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS E A EFICÁCIA DO ENSINO POR MEIO DE TÉCNICAS DE GERENCIAMENTO DE COMPORTAMENTO, PLANEJAMENTO DE AULAS E COMUNICAÇÃO EFICAZ. PARA DETALHAR AINDA MAIS, O OBJETIVO PODERÁ SER DIVIDIDO EM METAS ESPECÍFICAS, COMO: 1. IDENTIFICAR E APLICAR TÉCNICAS EFICAZES DE GERENCIAMENTO DE COMPORTAMENTO: ENSINAR ESTRATÉGIAS PARA LIDAR COM COMPORTAMENTOS DESAFIADORES, ESTABELECEER REGRAS CLARAS E CONSISTENTES, E PROMOVER UM AMBIENTE RESPEITOSO. 2. DESENVOLVER HABILIDADES DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO: CAPACITAR OS PARTICIPANTES A PLANEJAR AULAS DE FORMA ESTRUTURADA, PREPARAR MATERIAIS DIDÁTICOS ADEQUADOS E IMPLEMENTAR ATIVIDADES QUE ATENDAM ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DOS ALUNOS. 3. PROMOVER UMA COMUNICAÇÃO EFICAZ E CONSTRUTIVA: ENSINAR TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO QUE FAVOREÇAM UM BOM RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS, INCENTIVEM O FEEDBACK POSITIVO E AJUDEM A RESOLVER CONFLITOS DE MANEIRA CONSTRUTIVA. 4. FOMENTAR UM AMBIENTE DE APRENDIZADO INCLUSIVO: AUXILIAR NA CRIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM A INCLUSÃO DE TODOS OS ALUNOS, CONSIDERANDO SUAS DIFERENTES HABILIDADES, CULTURAS E ESTILOS DE APRENDIZAGEM. 5. APLICAR PRÁTICAS DE AUTOAVALIAÇÃO E REFLEXÃO: INCENTIVAR OS PARTICIPANTES A AVALIAR CONTINUAMENTE SUA PRÁTICA DE GESTÃO DE SALA DE AULA E A BUSCAR MELHORIAS CONTÍNUAS POR MEIO DE REFLEXÃO E FEEDBACK. ESSAS METAS AJUDARÃO A ASSEGURAR QUE O CURSO FORNEÇA UM CONJUNTO ABRANGENTE DE FERRAMENTAS E CONHECIMENTOS PARA OS PROFISSIONAIS QUE DESEJAM APRIMORAR SUA CAPACIDADE DE GERIR UMA SALA DE AULA COM SUCESSO.</p>		
6	UM NOVO OLHAR PARA A "GESTÃO ESCOLAR" -	1,000	Serviço
	<p>Especificação: UM NOVO OLHAR PARA A "GESTÃO ESCOLAR" - OPORTUNIZAR OS GESTORES ESCOLARES DE CONHECER AS NOVAS METODOLOGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO ESCOLAR PARA UMA GESTÃO DE RESULTADOS. - CURSO PARA 30 PESSOAS. - PÚBLICO ALVO: DIRETORES, COORDENADORES, PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. - CARGA HORÁRIA: 120H. UM NOVO OLHAR PARA A "GESTÃO ESCOLAR" - A "GESTÃO ESCOLAR" É UM CONCEITO AMPLO QUE ENVOLVE A ADMINISTRAÇÃO E A LIDERANÇA DENTRO DE UMA ESCOLA, ABRANGENDO DESDE A GESTÃO PEDAGÓGICA ATÉ A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. UM NOVO OLHAR PARA A GESTÃO ESCOLAR PODE FOCAR EM VÁRIAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E MELHORIA. ENTENDENDO OS AVANÇOS CONQUISTADOS A PARTIR DE RESULTADOS E SEMPRE PREOCUPADOS EM MANTER OS BONS ÍNDICES ESCOLAR EM DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO O PRESENTE CURSO FARÁ PARTE DE UMA ESTRATÉGIA CAPAZ DE QUALIFICAR MELHOR OS GESTORES DE CADA ESCOLA QUE RECENTEMENTE ASSUMIRAM FUNÇÕES A PARTIR DE PROCESSO SELETIVO.</p>		
7	DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL	1,000	Serviço

Natamp

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL - PROJETO PARA EXPLORAR E PROMOVER A COMPREENSÃO, ACEITAÇÃO E RESPEITO À DIVERSIDADE ÉTNICA E RACIAL EM DIVERSAS ESFERAS DA SOCIEDADE. ESTE CURSO ABRANGE UMA VARIEDADE DE TÓPICOS RELACIONADOS À HISTÓRIA, CULTURA, IDENTIDADE E DESAFIOS ENFRENTADOS POR DIFERENTES GRUPOS ÉTNICOS E RACIAIS. · CURSO PARA 30 PESSOAS. · PÚBLICO ALVO: PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. · CARGA HORÁRIA: 80H. DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL - LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CONSTITUIÇÃO VIGENTE NO PAÍS, A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB) E A LEI 10.639 OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, OFICIAIS E PARTICULARES, TORNA-SE OBRIGATÓRIO O ENSINO SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA § 10 O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A QUE SE REFERE O CAPUT DESTA ARTIGO INCLUIRÁ O ESTUDO DA HISTÓRIA DA ÁFRICA E DOS AFRICANOS, A LUTA DOS NEGROS NO BRASIL A CULTURA NEGRA BRASILEIRA E O NEGRO NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE NACIONAL, RESGATANDO A CONTRIBUIÇÃO DO POVO NEGRO NAS ÁREAS SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA PERTINENTES À HISTÓRIA DO BRASIL § 20 OS CONTEÚDOS REFERENTES À HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA SERÃO MINISTRADOS NO ÂMBITO DE TODO O CURRÍCULO ESCOLAR, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E DE LITERATURA E HISTÓRIA BRASILEIRAS VISANDO APERFEIÇOAR E PREPARAR OS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PARA TRABALHAR O TEMA DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL E CUMPRIR O ESTABELECIDO NAS LEIS SUPRAMENCIONADAS SE FAZ NECESSÁRIO OFERTAR QUALIFICAÇÃO ADEQUADA PARA QUE OS PROFESSORES POSSAM PRODUIR E ANALISAR MATERIAIS, JOGOS, CONHECER PLATAFORMAS CAPAZES DE DAR QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA PRÁTICA DOCENTE.</p>		

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRIMEIROS SOCORROS	1.000	Serviço	43.333,33	43.333,33
	<p>Especificação: PRIMEIROS SOCORROS - FORMAR CUIDADORES COM HABILIDADE EM PRIMEIROS SOCORROS PARA ATENDER EVENTUAIS SITUAÇÕES QUE NECESSITE UMA HABILIDADE ESSENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS. NESTE CURSO, VOCÊ APRENDERÁ O ATENDIMENTO BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER VÍTIMAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. · CURSO PARA 30 PESSOAS. · CARGA HORÁRIA: 30H. PRIMEIROS SOCORROS - O CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS É FUNDAMENTAL PARA APRENDER A FORNECER ASSISTÊNCIA BÁSICA E IMEDIATA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, SENDO ASSIM O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO ESTARÁ PREPARANDO AS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS A PARTIR DE CURSO COM METODOLOGIA PRESENCIAL E REMOTA PARA PRESTAR PRIMEIROS SOCORROS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS TEM POUCAS OPORTUNIDADES PARA REALIZAR CURSOS DESSA MAGNITUDE. A SEGUIR APRESENTAREMOS ALGUNS PONTOS CHAVE QUE SÃO ABORDADOS EM CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS: 1. AVALIAÇÃO INICIAL DA SITUAÇÃO: COMO AVALIAR RAPIDAMENTE O AMBIENTE E DETERMINAR SE É SEGURO PRESTAR SOCORRO. 2. RCP (RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR): TÉCNICAS PARA REALIZAR COMPRESSÕES TORÁICAS E RESPIRAÇÃO BOCA-A-BOCA EM CASO DE PARADA CARDÍACA OU RESPIRATÓRIA. 3. CONTROLE DE HEMORRAGIAS: MÉTODOS PARA CONTROLAR SANGRAMENTOS E FERIMENTOS QUE ENVOLVEM PERDA DE SANGUE. 4. TRATAMENTO DE FERIMENTOS: LIMPEZA, DESINFECÇÃO E PROTEÇÃO DE FERIMENTOS SIMPLES E COMPLEXOS. 5. MANEJO DE QUEIMADURAS: COMO TRATAR QUEIMADURAS DE DIFERENTES GRAUS E EVITAR COMPLICAÇÕES. 6. IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS: TÉCNICAS PARA IMOBILIZAR MEMBROS LESIONADOS ATÉ A CHEGADA DE AJUDA PROFISSIONAL. 7. SINAIS VITAIS: COMO VERIFICAR SINAIS COMO PULSO, RESPIRAÇÃO E NÍVEL DE CONSCIÊNCIA DE UMA PESSOA. 8. EMERGÊNCIAS MÉDICAS COMUNS: RECONHECIMENTO E TRATAMENTO INICIAL DE CONDIÇÕES COMO CONVULSÕES, CHOQUE, INTOXICAÇÃO. ENTRE OUTRAS. 9. COMUNICAÇÃO EM EMERGÊNCIAS: COMO COMUNICAR EFICAZMENTE COM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E COM A VÍTIMA. 10. PREVENÇÃO DE ACIDENTES: ORIENTAÇÕES SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.</p>				
2	EXTENSÃO DE CÍLIOS	1.000	Serviço	43.333,33	43.333,33

Nataniel

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: EXTENSÃO DE CÍLIOS - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE PESSOAS, CAPACITANDO-OS PARA O APRENDIZADO DAS TÉCNICAS PARA DAR VOLUME AOS CÍLIOS, MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS FIOS, VALORIZANDO O OLHAR DO CLIENTE, SUA BELEZA E AUTOESTIMA. CURSO PARA 30 PESSOAS. CARGA HORÁRIA: 40H. EXTENSÃO DE CÍLIOS - O CURSO DE EXTENSÃO DE CÍLIOS SERVE PARA CAPACITAR PROFISSIONAIS A APLICAREM TÉCNICAS ESPECIALIZADAS NA COLOCAÇÃO DE CÍLIOS ARTIFICIAIS, OFERECENDO UM SERVIÇO ESTÉTICO PROCURADO POR MUITAS PESSOAS. AQUI ESTÃO ALGUNS DOS PRINCIPAIS PROPÓSITOS E BENEFÍCIOS DESTE CURSO: 1. EMBELEZAMENTO ESTÉTICO: O PRINCIPAL OBJETIVO É MELHORAR A ESTÉTICA DOS CÍLIOS NATURAIS, PROPORCIONANDO UM OLHAR MAIS VOLUMOSO, ALONGADO E DEFINIDO. 2. PERSONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO: CAPACITA OS PROFISSIONAIS A ENTENDEREM AS PREFERÊNCIAS INDIVIDUAIS DOS CLIENTES E ADAPTAREM O ESTILO E O COMPRIMENTO DAS EXTENSÕES CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FACIAIS E DESEJOS ESTÉTICOS. 3. TÉCNICAS ESPECÍFICAS: ENSINA DIFERENTES TÉCNICAS DE APLICAÇÃO DE EXTENSÕES DE CÍLIOS, COMO FIO A FIO, VOLUME RUSSO, ENTRE OUTRAS, GARANTINDO RESULTADOS NATURAIS E DURADOUROS. 4. SEGURANÇA E HIGIENE: INSTRUI SOBRE PRÁTICAS SEGURAS DE HIGIENE DURANTE O PROCEDIMENTO, INCLUINDO A ESCOLHA ADEQUADA DOS MATERIAIS UTILIZADOS PARA MINIMIZAR QUALQUER RISCO PARA OS OLHOS E PELE. 5. MERCADO DE TRABALHO: AUMENTA AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO EM SALÕES DE BELEZA, CLÍNICAS ESTÉTICAS OU COMO PROFISSIONAL AUTÔNOMO, DEVIDO À ALTA DEMANDA POR SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE CÍLIOS. 6. EMPREENDEDORISMO: MUITOS CURSOS INCLUEM ASPECTOS DE GESTÃO E MARKETING, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS A PROMOVEREM SEUS SERVIÇOS, ATRAÍREM CLIENTES E GERIREM SUAS PRÓPRIAS PRÁTICAS ESTÉTICAS. 7. SATISFAÇÃO DO CLIENTE: AJUDA A AUMENTAR A AUTOESTIMA DOS CLIENTES, OFERECENDO-LHES UMA SOLUÇÃO ESTÉTICA QUE MELHORA A APARÊNCIA DOS OLHOS DE FORMA NÃO INVASIVA E DE LONCA DURAÇÃO. EM RESUMO, O CURSO DE EXTENSÃO DE CÍLIOS SERVE PARA FORMAR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA APLICAÇÃO DE EXTENSÕES DE CÍLIOS, OFERECENDO UM SERVIÇO ESTÉTICO ALTAMENTE PROCURADO QUE PROPORCIONA AOS CLIENTES UM OLHAR MAIS EXPRESSIVO E ATRAENTE.</p>				
3	CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	1,000	Serviço	43.333,33	43.333,33
	<p>Especificação: CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE PESSOAS, CAPACITANDO-OS PARA EXERCEREM FUNÇÕES DE CUIDADORES EM ESPAÇOS DIVERSOS A PARTIR DE SABERES E FAZERES DO CUIDAR, DE FORMA QUALIFICADA PARA OFERTA DO ATENDIMENTO QUALIFICADO E SOBRETUDO HUMANIZADO ÀS PESSOAS DEFICIENTES. CURSO PARA 30 PESSOAS. CARGA HORÁRIA: 40H. CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - CURSO DE CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SERVE PARA CAPACITAR PROFISSIONAIS A OFERECEREM CUIDADOS ESPECIALIZADOS E ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS DAS PESSOAS QUE POSSUEM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA. AQUI ESTÃO ALGUNS DOS PRINCIPAIS PROPÓSITOS E BENEFÍCIOS DESTE CURSO: 1. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: O CURSO PROPORCIONA CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O TRABALHO COMO CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, GARANTINDO COMPETÊNCIA E SEGURANÇA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES. 2. CUIDADO ESPECIALIZADO: ENSINA TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA LIDAR COM AS LIMITAÇÕES FÍSICAS, SENSORIAIS, INTELLECTUAIS OU MÚLTIPLAS QUE OS INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIA POSSAM TER, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA ADEQUADA ÀS SUAS NECESSIDADES DIÁRIAS. 3. PROMOÇÃO DA AUTONOMIA: CAPACITA OS CUIDADORES A PROMOVEREM A INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA DOS SEUS PACIENTES, INCENTIVANDO HABILIDADES DE AUTOCUIDADO SEMPRE QUE POSSÍVEL. 4. APOIO PSICOSSOCIAL: PREPARA OS PROFISSIONAIS PARA OFERECEREM SUPORTE EMOCIONAL E SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AJUDANDO-AS A LIDAR COM DESAFIOS EMOCIONAIS E PROMOVENDO BEM-ESTAR GERAL. 5. COMUNICAÇÃO EFETIVA: ENSINA TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ADAPTADAS PARA DIFERENTES TIPOS DE DEFICIÊNCIA, MELHORANDO A INTERAÇÃO E A COMPREENSÃO MÚTUA ENTRE CUIDADOR E PACIENTE. 6. SEGURANÇA E EMERGÊNCIAS: INSTRUI SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E PRIMEIROS SOCORROS, GARANTINDO QUE OS CUIDADORES ESTEJAM PREPARADOS PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA QUE POSSAM SURTIR. 7. CONHECIMENTO LEGISLATIVO E ÉTICO: ORIENTA SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, LEGISLAÇÃO RELACIONADA E ASPECTOS ÉTICOS DA PROFISSÃO, ASSEGURANDO QUE O CUIDADO SEJA PRESTADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS E ÉTICOS ESTABELECIDOS. EM SUMA, O CURSO DE CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISA PREPARAR PROFISSIONAIS PARA OFERECEREM CUIDADOS HUMANIZADOS, ESPECIALIZADOS E RESPEITOSOS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE.</p>				
4	PRÁTICAS DE BOA ALIMENTAÇÃO	1,000	Serviço	43.333,33	43.333,33

Nome

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: PRÁTICAS DE BOA ALIMENTAÇÃO - ANALISAR AS BOAS PRÁTICAS E HIGIENIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS A SEREM OFERECIDOS. · CURSO PARA 30 PESSOAS. · PÚBLICO ALVO: MERENDEIRAS. · CARGA HORÁRIA: 40H. PRÁTICAS DE BOA ALIMENTAÇÃO - COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL SE FAZ NECESSÁRIO. IMPLEMENTAR UM CURSO DE PRÁTICAS DE BOA ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA, ESSA É UMA EXCELENTE MANEIRA DE PROMOVER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS ENTRE OS ESTUDANTES DESDE CEDO. ESSE CURSO ABRANGE DIVERSOS ASPECTOS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, ALÉM DE SER INTEGRADO AO CURRÍCULO ESCOLAR DE FORMA INTERATIVA E PRÁTICA. NO CURSO AS COZINHEIRAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PASSARÃO A COMPREENDER: · OS BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE: DISCUSSÃO SOBRE OS BENEFÍCIOS DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA O CORPO E A MENTE; · A PREVENÇÃO DE DOENÇAS: COMO A BOA ALIMENTAÇÃO PODE PREVENIR DOENÇAS COMO OBESIDADE, DIABETES E DOENÇAS CARDÍACAS. PLANEJAMENTO DE REFEIÇÕES · MONTAGEM DE CARDÁPIOS: COMO PLANEJAR REFEIÇÕES BALANCEADAS E NUTRITIVAS. · LISTAS DE COMPRAS: IMPORTÂNCIA DE PLANEJAR E FAZER LISTAS DE COMPRAS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS · TÉCNICAS DE COZINHA: AULAS PRÁTICAS DE COZINHA ENSINANDO TÉCNICAS BÁSICAS DE PREPARO DE ALIMENTOS. · RECEITAS SAUDÁVEIS: DEMONSTRAÇÃO E PRÁTICA DE RECEITAS SAUDÁVEIS QUE OS ALUNOS POSSAM REPLICAR EM CASA. LEITURA DE RÓTULOS · INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: COMO LER E INTERPRETAR RÓTULOS DE ALIMENTOS PARA FAZER ESCOLHAS SAUDÁVEIS · IDENTIFICAÇÃO DE INGREDIENTES: IDENTIFICAR INGREDIENTES NÃO SAUDÁVEIS, COMO AÇÚCARES ADICIONADOS E Gorduras TRANS. HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR · BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE: ENSINAR A IMPORTÂNCIA DA HIGIENE NA PREPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS. · SEGURANÇA ALIMENTAR: COMO EVITAR CONTAMINAÇÕES E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS.</p>				
5	GESTÃO DE SALA DE AULA	1,000	Serviço	43.333,33	43.333,33
	<p>Especificação: GESTÃO DE SALA DE AULA - ESTE CURSO OFERECE UM CONJUNTO ABRANGENTE DE ESTRATÉGIAS E TÉCNICAS PARA GERENCIAR A SALA DE AULA DE MANEIRA EFICAZ. FOCADO EM CRIAR UM AMBIENTE DE APRENDIZADO PRODUTIVO E POSITIVO, O CURSO ABRANGE DESDE O PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO ATÉ O GERENCIAMENTO DE COMPORTAMENTO E COMUNICAÇÃO COM OS ALUNOS - CURSO PARA 30 PESSOAS. · PÚBLICO ALVO: PROFESSORES · CARGA HORÁRIA: 80H. GESTÃO DE SALA DE AULA - DESENVOLVER HABILIDADES E ESTRATÉGIAS PRÁTICAS PARA CRIAR E MANTER UM AMBIENTE DE APRENDIZADO POSITIVO, PRODUTIVO E INCLUSIVO, MAXIMIZANDO A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS E A EFICÁCIA DO ENSINO POR MEIO DE TÉCNICAS DE GERENCIAMENTO DE COMPORTAMENTO, PLANEJAMENTO DE AULAS E COMUNICAÇÃO EFICAZ. PARA DETALHAR AINDA MAIS, O OBJETIVO PODERÁ SER DIVIDIDO EM METAS ESPECÍFICAS, COMO: 1. IDENTIFICAR E APLICAR TÉCNICAS EFICAZES DE GERENCIAMENTO DE COMPORTAMENTO: ENSINAR ESTRATÉGIAS PARA LIDAR COM COMPORTAMENTOS DESAFIADORES, ESTABELECEER REGRAS CLARAS E CONSISTENTES, E PROMOVER UM AMBIENTE RESPEITOSO. 2. DESENVOLVER HABILIDADES DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO: CAPACITAR OS PARTICIPANTES A PLANEJAR AULAS DE FORMA ESTRUTURADA. PREPARAR MATERIAIS DIDÁTICOS ADEQUADOS E IMPLEMENTAR ATIVIDADES QUE ATENDAM ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DOS ALUNOS. 3. PROMOVER UMA COMUNICAÇÃO EFICAZ E CONSTRUTIVA: ENSINAR TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO QUE FAVOREÇAM UM BOM RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS, INCENTIVEM O FEEDBACK POSITIVO E AJUDEM A RESOLVER CONFLITOS DE MANEIRA CONSTRUTIVA. 4. FOMENTAR UM AMBIENTE DE APRENDIZADO INCLUSIVO: AUXILIAR NA CRIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM A INCLUSÃO DE TODOS OS ALUNOS, CONSIDERANDO SUAS DIFERENTES HABILIDADES, CULTURAS E ESTILOS DE APRENDIZAGEM. 5. APLICAR PRÁTICAS DE AUTOAVALIAÇÃO E REFLEXÃO: INCENTIVAR OS PARTICIPANTES A AVALIAR CONTINUAMENTE SUA PRÁTICA DE GESTÃO DE SALA DE AULA E A BUSCAR MELHORIAS CONTÍNUAS POR MEIO DE REFLEXÃO E FEEDBACK. ESSAS METAS AJUDARÃO A ASSEGURAR QUE O CURSO FORNEÇA UM CONJUNTO ABRANGENTE DE FERRAMENTAS E CONHECIMENTOS PARA OS PROFISSIONAIS QUE DESEJAM APRIMORAR SUA CAPACIDADE DE GERIR UMA SALA DE AULA COM SUCESSO.</p>				
6	UM NOVO OLHAR PARA A "GESTÃO ESCOLAR" -	1,000	Serviço	43.333,33	43.333,33
	<p>Especificação: UM NOVO OLHAR PARA A "GESTÃO ESCOLAR" - OPORTUNIZAR OS GESTORES ESCOLARES DE CONHECER AS NOVAS METODOLOGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO ESCOLAR PARA UMA GESTÃO DE RESULTADOS. · CURSO PARA 30 PESSOAS. · PÚBLICO ALVO: DIRETORES, COORDENADORES, PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. · CARGA HORÁRIA: 120H. UM NOVO OLHAR PARA A "GESTÃO ESCOLAR" - A "GESTÃO ESCOLAR" É UM CONCEITO AMPLO QUE ENVOLVE A ADMINISTRAÇÃO E A LIDERANÇA DENTRO DE UMA ESCOLA, ABRANGENDO DESDE A GESTÃO PEDAGÓGICA ATÉ A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. UM NOVO OLHAR PARA A GESTÃO ESCOLAR PODE FOCAR EM VÁRIAS ÁREAS DE INOVAÇÃO E MELHORIA. ENTENDENDO OS AVANÇOS CONQUISTADOS A PARTIR DE RESULTADOS E SEMPRE PREOCUPADOS EM MANTER OS BONS ÍNDICES ESCOLAR EM DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO O PRESENTE CURSO FARÁ PARTE DE UMA ESTRATÉGIA CAPAZ DE QUALIFICAR MELHOR OS GESTORES DE CADA ESCOLA QUE RECENTEMENTE ASSUMIRAM FUNÇÕES A PARTIR DE PROCESSO SELETIVO.</p>				
7	DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL	1,000	Serviço	43.333,33	43.333,33

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL - PROJETO PARA EXPLORAR E PROMOVER A COMPREENSÃO, ACEITAÇÃO E RESPEITO À DIVERSIDADE ÉTNICA E RACIAL EM DIVERSAS ESFERAS DA SOCIEDADE. ESTE CURSO ABRANGE UMA VARIEDADE DE TÓPICOS RELACIONADOS À HISTÓRIA, CULTURA, IDENTIDADE E DESAFIOS ENFRENTADOS POR DIFERENTES GRUPOS ÉTNICOS E RACIAIS. - CURSO PARA 30 PESSOAS. - PÚBLICO ALVO: PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. - CARGA HORÁRIA: 80H. DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL - LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A CONSTITUIÇÃO VIGENTE NO PAÍS, A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB) E A LEI 10.639 OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, OFICIAIS E PARTICULARES, TORNA-SE OBRIGATÓRIO O ENSINO SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA. § 10 O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A QUE SE REFERE O CAPUT DESTE ARTIGO INCLUIRÁ O ESTUDO DA HISTÓRIA DA ÁFRICA E DOS AFRICANOS, A LUTA DOS NEGROS NO BRASIL, A CULTURA NEGRA BRASILEIRA E O NEGRO NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE NACIONAL, RESGATANDO A CONTRIBUIÇÃO DO POVO NEGRO NAS ÁREAS SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA PERTINENTES À HISTÓRIA DO BRASIL. § 20 OS CONTEÚDOS REFERENTES À HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA SERÃO MINISTRADOS NO ÂMBITO DE TODO O CURRÍCULO ESCOLAR, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E DE LITERATURA E HISTÓRIA BRASILEIRAS. VISANDO APERFEIÇOAR E PREPARAR OS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PARA TRABALHAR O TEMA DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL E CUMPRIR O ESTABELECIDO NAS LEIS SUPRAMENCIONADAS SE FAZ NECESSÁRIO OFERTAR QUALIFICAÇÃO ADEQUADA PARA QUE OS PROFESSORES POSSAM PRODUIR E ANALISAR MATERIAIS, JOGOS, CONHECER PLATAFORMAS CAPAZES DE DAR QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA PRÁTICA DOCENTE.</p>				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 303.333,31 (trezentos e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é recomendado que o parcelamento do objeto nas licitações seja considerado, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. No entanto, para este estudo técnico preliminar, após uma análise detalhada dos fatores técnicos e econômicos envolvidos, a decisão foi pelo não parcelamento do objeto da contratação. As justificativas para essa decisão seguem abaixo:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:
 - Os cursos de capacitação e profissionalizantes mencionados são interdependentes e a divisão poderia comprometer a coordenação e a integração das formações, prejudicando a funcionalidade e os resultados desejados pela administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica:
 - A divisão dos cursos poderia resultar em inconsistências na metodologia e na qualidade das formações oferecidas, comprometendo a eficácia e a efetividade dos resultados almejados.
- Economia de Escala:
 - O parcelamento poderia aumentar significativamente os custos administrativos e operacionais. A contratação única permite a obtenção de melhores condições de preço e termos contratuais, garantindo economia de escala.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:
 - Embora o parcelamento possa, em alguns casos, aumentar a competitividade, a análise do mercado indicou que as empresas capazes de fornecer todos os serviços propostos têm maior condição de oferecer uma solução integrada e de qualidade elevada.
- Decisão pelo Não Parcelamento:
 - Foi identificada uma desvantagem significativa em parcelar a solução,

incluindo o risco de perda de economia de escala e a fragmentação da eficácia dos cursos. A abordagem integrada é, portanto, mais benéfica.

- Análise do Mercado:
 - A análise do mercado mostrou que a prática comum é a oferta de formações de maneira integrada, e as empresas consultadas estão preparadas para atender à demanda completa conforme especificado. Esta abordagem está alinhada às práticas do setor.
- Consideração de Lotes:
 - Dado que a contratação envolve a necessidade de uma abordagem educativa coesa e integrada, a fragmentação em lotes não se mostra prática ou eficaz, prejudicando a qualidade e a continuidade das capacitações.

Portanto, optamos por não parcelar a contratação, garantindo assim a eficiência, qualidade e a plena integração das atividades formativas previstas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuán Pinheiro/CE para o exercício financeiro de 2024, conforme definido no instrumento oficial da entidade. O Plano de Contratações Anual prevê a necessidade de capacitação contínua dos profissionais de educação e a oferta de cursos profissionalizantes com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, contribuindo para o desenvolvimento social e profissional da comunidade local.

Esta contratação específica, que visa a realização de cursos de formação continuada e profissionalizante, está de acordo com os objetivos estratégicos estabelecidos no planejamento anual, abordando áreas essenciais como educação, saúde, segurança e empreendedorismo. A contratação reforça o compromisso da administração pública municipal em promover uma educação inclusiva e de qualidade, além de capacitar os cidadãos para o mercado de trabalho, aprimorando as competências locais.

O processo está alinhado com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e direcionada para áreas prioritárias. A adoção de soluções educacionais presenciais e remotas, através de plataformas educacionais robustas e seguras, visa maximizar o alcance e a efetividade dos programas de formação, conforme previsto no plano anual.

Em resumo, a contratação proposta demonstra o compromisso da administração municipal com o planejamento estratégico e orçamentário, visando atingir resultados positivos em termos de desenvolvimento social e econômico, e promovendo uma gestão pública transparente e efetiva.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa para a realização de capacitação no âmbito da política da educação, tanto de forma presencial quanto remota por meio de plataforma educacional, visa alcançar uma série de resultados significativos para o município de

Deputado Irapuán Pinheiro/CE. Estes resultados estão alinhados com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à eficiência, eficácia e economia nos processos de contratação pública.

- **Qualificação dos Profissionais da Educação:**

A formação continuada dos profissionais da educação objetiva melhorar a qualidade do ensino oferecido nas instituições escolares do município, promovendo uma educação de excelência e preparando os educadores para os desafios contemporâneos. Segundo jurisprudências acerca da Lei nº 14.133/2021, é essencial que a Administração Pública invista na capacitação dos seus servidores para garantir a eficiência dos serviços prestados à população.

- **Inclusão Social e Econômica:**

Os cursos profissionalizantes visam promover a inclusão social e econômica das famílias assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico. A qualificação profissional é um mecanismo comprovado para a geração de emprego e renda, contribuindo para a redução das desigualdades sociais. A jurisprudência da Lei nº 14.133/2021 reforça a necessidade de contratações que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

- **Utilização de Tecnologias Educacionais:**

A implementação de plataformas educacionais para a realização de cursos remotos permite a modernização do processo de ensino e aprendizagem, facilitando o acesso à educação em localidades mais distantes e para indivíduos com dificuldades de deslocamento. Isso está em consonância com o princípio da eficiência, conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, otimizando recursos e ampliando o alcance das ações educativas.

- **Capacitação Contínua e Formação Adequada:**

A realização das capacitações fomentará um ciclo contínuo de aprendizado e desenvolvimento dos profissionais da educação e dos cidadãos do município. Jurisprudências da Lei nº 14.133/2021 destacam a importância de investimentos contínuos em capacitação para assegurar a qualidade e a sustentabilidade das ações governamentais.

- **Atendimento às Necessidades Locais:**

A contratação planejada e estratégica de cursos baseados nas reais necessidades do município garantirá um melhor aproveitamento dos recursos públicos, resultando em economicidade e eficácia das ações. A Lei nº 14.133/2021 e suas jurisprudências defendem que o planejamento das contratações deve estar alinhado às demandas locais e às prioridades estabelecidas pelo ente público.

- **Desenvolvimento Profissional e Pessoal:**

A capacitação em áreas específicas, como primeiros socorros e gestão de sala de aula, aumentará a habilidade e a confiança dos participantes em suas respectivas funções, resultando em maior satisfação no trabalho e melhor prestação de serviços à comunidade. A Lei nº 14.133/2021 apoia contratações que promovam o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores e cidadãos beneficiados.

11. Providências a serem adotadas

Para a adequada execução do processo de contratação e a garantia de seu sucesso, serão adotadas as seguintes providências:

1. **Elaboração dos Documentos de Contratação:** Preparar o Termo de Referência, a Minuta do Edital de Licitação, e a Minuta do Contrato com todas as especificações detalhadas dos serviços a serem contratados.
2. **Publicação do Edital:** Realizar a publicação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios de divulgação oficiais para assegurar ampla publicidade e participação de possíveis fornecedores.
3. **Formação da Comissão de Licitação:** Designar e capacitar a Comissão de Licitação, composta por servidores efetivos e capacitados, garantindo a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade e transparência.
4. **Abertura do Processo de Licitação:** Conduzir a sessão pública de recebimento das propostas e documentação dos licitantes no sistema de Pregão Eletrônico, garantindo a competitividade e a isonomia do processo licitatório.
5. **Análise das Propostas:** Avaliar as propostas recebidas pela Comissão de Licitação com base nos critérios estabelecidos no edital e na Lei 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.
6. **Homologação e Adjudicação:** Após a análise e julgamento das propostas, proceder com a homologação do resultado da licitação e a adjudicação dos serviços ao vencedor, seguido da publicação dos atos.
7. **Assinatura do Contrato:** Realizar a assinatura do contrato com a empresa vencedora, observando todas as cláusulas contratuais e requisitos de execução dos serviços.
8. **Capacitação dos Gestores e Fiscais do Contrato:** Treinar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato quanto às suas atribuições e procedimentos a serem seguidos, conforme determina a Lei 14.133/2021.
9. **Acompanhamento da Execução:** Monitorar continuamente a execução dos serviços contratados, garantindo a conformidade com os termos estabelecidos e a qualidade dos serviços prestados, tanto na modalidade presencial quanto remota.
10. **Pagamentos e Auditoria:** Assegurar que os pagamentos sejam realizados conforme as condições pactuadas no contrato, mediante comprovação da execução adequada dos serviços, com a devida auditoria interna e controle de qualidade.
11. **Documentação e Arquivamento:** Manter todos os documentos relativos ao processo de licitação e à execução do contrato devidamente organizados e arquivados, garantindo a transparência e a rastreabilidade das ações realizadas.
12. **Avaliação de Resultados:** Avaliar periodicamente os resultados obtidos com a contratação, verificando o alcance dos objetivos estabelecidos e identificando oportunidades de melhoria para futuros processos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a contratação da empresa destinada à realização de capacitação no âmbito da política de educação, para formações continuadas e cursos profissionalizantes tanto de

forma presencial quanto remota em plataforma educacional, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços (SRP). A decisão está fundamentada nos seguintes pontos:

- 1. Especificidade da Contratação

A natureza da contratação envolve cursos e formações específicas, com uma demanda determinada e pré-definida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Essa especificidade torna a contratação pontual e delimitada, sem a necessidade de aquisições contínuas ou recorrentes que justificariam o uso do SRP.

- 2. Previsibilidade de Quantidades

As quantidades a serem contratadas, como especificado nos itens do processo, são claras e determinadas. O lote único descrito e a quantidade exata de 1 unidade para cada curso reflete uma demanda precisa e previsível. A previsibilidade de quantidades inviabiliza a utilização do SRP, que é mais apropriado para atender demandas variáveis e não definidas com precisão antecipadamente.

- 3. Singularidade das Soluções

Os cursos propostos possuem características específicas e diferenciadas que demandam uma abordagem personalizada, que é mais eficaz quando realizada por intermédio de uma contratação direta, específica e com requisitos bem definidos, ao invés de um sistema de registro de preços que tende a padronizar itens e serviços.

- 4. Inexistência de Demanda Recuperativa

Não há previsão de demanda recuperativa para os serviços mencionados, ou seja, a necessidade de recontração dos serviços em diferentes lotes ou etapas ao longo do tempo. Todos os itens detalhados (Primeiros Socorros, Extensão de Cílios, Cuidador de Pessoas com Deficiências, Práticas de Boa Alimentação, Gestão de Sala de Aula, Um Novo Olhar para a Gestão Escolar, Diversidade Étnico Racial) serão ofertados de uma única vez e dentro de uma programação específica, eliminando a necessidade de reaquisição que justificaria o uso do SRP.

- 5. Economia e Eficiência

A modalidade de Pregão Eletrônico possibilita uma contratação mais ágil, com menor custo administrativo e maior transparência nos gastos públicos, além de maximizar a competitividade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, de acordo com os princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133 de 2021.

- 6. Princípio da Razoabilidade

A decisão de não utilizar o SRP está alinhada com o princípio da razoabilidade (Art. 11, III da Lei 14.133), considerando que a exigência de registro de preços para uma necessidade pontual e específica resultaria em processos administrativos desnecessários, que não se justificam para a presente contratação.

Diante desses argumentos, fundamentados na Lei 14.133 de 2021, conclui-se que a contratação direta dos serviços especificados, sem a adoção do sistema de registro de preços, é a solução mais adequada para atender as necessidades da Secretaria de

Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE de maneira eficiente e econômica.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório para a contratação de empresa para a realização de capacitação no âmbito da política da educação, encontra-se amparada e fundamentada na Lei 14.133/2021. Esta decisão é pautada em princípios e dispositivos que asseguram a eficiência, a transparência e a moralidade administrativa, além de evitar potenciais riscos inerentes à formação de consórcios.

De acordo com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de pessoa jurídica em consórcio é permitida desde que cumpridos determinados requisitos e observadas especificidades estabelecidas no edital. Entretanto, a autoridade competente possui discricionariedade para vedar tal participação quando houver justificativas técnicas e econômicas pertinentes.

Considerando o contexto específico do presente contrato, destacam-se os seguintes pontos que fundamentam a vedação da participação de empresas na forma de consórcio:

- **Aumento da Complexidade de Gestão e Fiscalização:** A formação de consórcios tende a incrementar a complexidade na gestão e fiscalização do contrato, visto que envolve múltiplas empresas. Isso pode derivar em dificuldades adicionais no monitoramento de responsabilidades, cumprimento de prazos e na execução das capacitações.
- **Riscos de Responsabilidade Compartilhada:** Apesar de o Art. 15, V, da Lei 14.133/2021, prever a responsabilidade solidária dos integrantes do consórcio pelos atos praticados, há riscos intrínsecos de conflitos entre as empresas consorciadas. Tais conflitos podem impactar negativamente a execução dos serviços licitados, comprometendo a eficiência e a qualidade dos cursos de capacitação.
- **Garantia da Competitividade:** Vedando a participação de consórcios, busca-se assegurar uma competição justa e isonômica, promovendo condições equitativas entre os licitantes individuais. Isto contribui para uma avaliação direta e objetiva das capacidades técnicas e financeiras de cada empresa participante.
- **Simetria na Documentação e Qualificação:** A dispensa de consórcios evita a necessidade de avaliação conjunta de documentação e qualificações técnicas e econômico-financeiras de empresas consorciadas, simplificando o processo licitatório e garantindo maior clareza e transparência.

Ademais, é relevante mencionar que a decisão de vedar a participação em consórcio alinha-se aos princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, da competitividade e da segurança jurídica. Estes princípios guiam as decisões administrativas, promovendo contratações mais vantajosas e favorecendo a consecução do interesse público.

Assim, fundamentados nas disposições da Lei 14.133/2021 e nos princípios que regem as contratações públicas, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório é uma medida justificável e necessária para

garantir a eficiência, a transparência e a segurança na execução dos serviços de capacitação a serem contratados.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a contratação de empresa para a realização de capacitação no âmbito da política de educação, tanto de forma presencial quanto remota em plataforma educacional, é importante avaliar os possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades planejadas e propor medidas mitigadoras adequadas conforme o disposto na Lei 14.133/2021.

A seguir, são elencados os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

- 1. Consumo de Recursos Naturais:

Impacto: Durante a realização de cursos presenciais, haverá consumo de recursos naturais, especialmente de água e energia elétrica nas instalações físicas.

Medidas Mitigadoras: Implementar práticas de economia de água e energia, como o uso de lâmpadas LED, sensores de presença para iluminação e torneiras de baixo consumo. Incentivar os participantes a adotarem práticas sustentáveis.

- 2. Emissão de CO₂:

Impacto: A locomoção dos participantes e formadores até os locais das capacitações pode resultar em emissões de CO₂ devido ao uso de veículos.

Medidas Mitigadoras: Incentivar o uso de transporte público, caronas compartilhadas ou transporte coletivo fornecido pela organização. Promover treinamento híbrido, reduzindo a necessidade de deslocamentos frequentes.

- 3. Resíduos Sólidos:

Impacto: A realização de cursos presenciais pode gerar resíduos sólidos, tais como papel, plástico e restos de alimentos.

Medidas Mitigadoras: Implementar e promover a coleta seletiva de lixo nas dependências dos cursos. Reduzir ao máximo o uso de materiais descartáveis e incentivar o uso de materiais recicláveis e reutilizáveis.

- 4. Poluição Sonora:

Impacto: A construção de infraestrutura temporária ou o uso intensivo de equipamentos eletrônicos pode causar poluição sonora nos locais de capacitação.

Medidas Mitigadoras: Monitorar e controlar os níveis de ruído, adotando medidas como o uso de equipamentos silenciosos ou de barreiras acústicas quando necessário.

- 5. Descarte de Materiais Eletrônicos:

Impacto: O uso de plataformas educacionais e equipamentos eletrônicos pode

Natone

resultar em resíduos eletrônicos ao fim de sua vida útil.

Medidas Mitigadoras: Implementar programas de logística reversa e reciclagem de equipamentos eletrônicos. Promover a conscientização sobre a importância do descarte correto de resíduos eletrônicos.

Essas ações alinhadas aos princípios estabelecidos pela legislação vigente, especialmente o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021, visam minimizar os impactos ambientais e promover práticas mais sustentáveis durante a execução das capacitações.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada de todos os aspectos que envolvem a presente contratação para a realização de capacitação no âmbito da política da educação e cursos profissionalizantes, tanto na forma presencial quanto remota, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação.

Essa contratação está fundamentada nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos públicos. Conforme o art. 5º da referida lei, na sua aplicação devem ser observados princípios como eficiência, interesse público, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, entre outros. A presente contratação alinha-se a esses princípios, uma vez que busca promover a capacitação contínua dos profissionais da educação e atender as demandas de desenvolvimento social e econômico do município.

Ademais, conforme descrito no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório tem como objetivo assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Através do planejamento e estudo técnico preliminar realizado, verificou-se que a contratação atende a essa premissa, proporcionando a capacitação de profissionais da educação e o oferecimento de cursos profissionalizantes à população, o que contribui significativamente para o incremento educacional e qualificação profissional no município.

Constatamos ainda que a proposta de contratação está em conformidade com o art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, uma vez que fez-se um levantamento detalhado de preços e condições oferecidas por diversos fornecedores, garantindo que a contratação será realizada a preços compatíveis e justos com o mercado atual.

A contratação também observa o disposto no art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que determina a necessidade de descrição clara do problema a ser resolvido e a melhor solução. Verificou-se que a melhor solução para a problemática apontada - qualificação e capacitação dos profissionais da educação e da comunidade - é efetivamente a contratação de uma empresa especializada que possua a infraestrutura necessária para realizar as capacitações de maneira eficiente tanto presencialmente quanto de forma remota.



DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



Portanto, com base nos elementos e fundamentações apresentadas, conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas essencial e razoável para atingir os objetivos propostos, alinhada plenamente com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Deputado Irapuan Pinheiro / CE, 2 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natan Kevine da Silva
Natan Kevine da Silva
MEMBRO